



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.567, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre denominação de via pública
(Estrada Ferroviário Jordão Fernandes).*


A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 11 de novembro de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Abel Diniz Fiel:

Art. 1º. Passa a se denominar Estrada Ferroviário Jordão Fernandes a atual Estrada OUR-030 "Estrada da Sobra", em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 21 de novembro de 2019.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.567 – Denominação de via - Jordão

Publicado no Diário Oficial do Município
Folha nº 1354
Circulação em 26 / 11 / 19
Comissão por 